



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Criado pela Resolução 111 – CONSUN de 14 de Abril de 2009.

EDITAL Nº 30/2015 – PROEN

Convocação para Matrícula Relativa às Vagas Remanescentes ao Processo Seletivo Vestibular Especial 2014 - Curso de Licenciatura em Educação do Campo

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Federal, com base nos itens 81 a 85(itens que tratam da matrícula) do Edital nº 247/2014 – PROEN, convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Vestibular Especial 2014 - Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, cujos nomes constam no Resultado Final Oficial divulgado pelo NEC, ver resultado final em ANEXO - para efetuarem a matrícula no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, conforme se segue:

1. Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer no dia **02 de fevereiro** de 2015 à Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Campus III (Universidade Federal do Maranhão), localizado na Avenida Governador João Alberto, s/n, Bambu, Bacabal/MA, CEP: 65700-000, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h.
2. Para a matrícula acadêmica, cadastramento e inscrição em disciplinas na UFMA, o candidato aprovado e classificado no limite das vagas por curso deverá apresentar:
 - a) Registro Geral de Identidade (RG);
 - b) CPF;
 - c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 - d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - e) Duas fotos 3x4 recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
 - f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes (fotocópia e original), devidamente registrado ou autenticados pelo órgão competente.
3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de equivalência, expedido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Maranhão.
4. O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula acadêmica, o cadastramento e a inscrição em disciplinas nos prazos estipulados pela PROEN, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes, e assim sucessivamente.

Bacabal, 30 de janeiro de 2015.

Prof^ª. Dr^ª. ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Criado pela Resolução 111 – CONSUN de 14 de Abril de 2009.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA – CHAMADA ESPECIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	825662	MILENA COSTA MONTEIRO
2	822884	MARIA ZELIA RUFINO DE MATOS
3	825425	ROZIVANIA PEREIRA MENDONCA
4	823945	ALINE SOUSA SILVA
5	824461	ROMEU COELHO E COELHO
6	824623	EULENICE SOUSA DE JESUS
7	822086	ANTONIO MARCOS LUNA DE SOUSA
8	825913	PAULO ROGERIO MORAES SILVA
9	825701	JACIMARIA OLIVEIRA PEREIRA
10	823643	FREDERICO SILVA SOARES
11	824631	RONILDA DA SILVA SOARES
12	823856	PATRICIA PAIVA NEGREIROS
13	825468	LEUDILENE FERREIRA SANTOS
14	825841	ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO
15	824437	WERLEYS DA SILVA SOUSA
16	822256	WESLEM SOARES DE ALMEIDA
17	823082	FRANCISCO NUNES FERRAZ FILHO
18	823066	FELIPE EVANDRO MOREIRA
19	823767	WANDERSON PEREIRA SILVA

Bacabal, 30 de janeiro de 2015

Prof^ª. Dr^ª. ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino